



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

07 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 550 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CADERNOS	2
CADERNOS	2
GABINETE DO PREFEITO	2
DECRETO 199/2026	3





AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CADERNOS

Esta edição do Diário Oficial Eletrônico está disponível com Caderno(s) Suplementar(es). Você pode consultar suas informações nas páginas a seguir.

Os cadernos possuem sua formatação original e seus conteúdos podem ser localizados nos campos de busca do próprio Diário Oficial Eletrônico do município de Boa Vista do Incra (RS) por intermédio dos filtros disponíveis.





DECRETO 199/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 199/2026, de 3 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 209.616,67, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.2818-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$850,00	
1.621.0000.4011 Incentivo a Atenção Básica	850,00	
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001.4.123.110.2401-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	R\$1.200,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.200,00	
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001.4.129.110.2402-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	R\$900,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	900,00	
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA		
05.001.11.333.130.2507-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$201.666,67	
1.701.0000.8111 Convênio FPE 4713/2025 - Galpão Agroindústria	201.666,67	
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.1804-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00	
1.601.0000.4505 Investimento - Atenção Básica	5.000,00	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$5.000,00	
1.601.0000.4505 Investimento - Atenção Básica	5.000,00	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$201.666,67	
1.701.0000.8111 Convênio FPE 4713/2025 - Galpão Agroindústria	201.666,67	
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.2817-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$850,00	
1.621.0000.4011 Incentivo a Atenção Básica	850,00	
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001.4.129.110.2402-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$1.200,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.200,00	
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001.4.129.110.2402-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$900,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	900,00	

Sistema Contábil - Belha Sistemas. Usuário: JOSIELE2025. Emissão: 04/09/2026, às 09:19:58. Protocolo: dc2a5901-afbc-41a2-b2b2-1d938efa9f8d





DECRETO 199/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Setembro de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI

..880-**

PREFEITO MUNICIPAL

Sistema Contábil - Belha Sistemas. Usuário: JOSIELE2025. Emissão: 04/09/2026, às 09:19:58. Protocolo: dc2a5901-afbc-41a2-b2b2-1d938efa9f8d





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30

